



Av. Presidente Vargas, 800 - Belém (Pa) - Companhia Aberta - Carta Patente: 3.369/00001 - CNPJ: 04.902.979/0001-44

Ministério
da Fazenda



b) no patrimônio líquido se classificado em disponível para venda.

Os parâmetros utilizados para marcação a mercado dos títulos e valores mobiliários são: cotações pela Associação Nacional das Instituições do Mercado Financeiro (ANDIMA) para os títulos públicos e debêntures com preços divulgados diariamente por aquela Associação, cotações da Associação Nacional dos Bancos de Investimentos (ANBID) para as cotas de fundos de investimentos em direitos creditórios e pela Resolução CMN nº 550 para os demais títulos que não possuem preços divulgados diariamente pela ANDIMA.

Os rendimentos dos títulos e valores mobiliários, independentemente da categoria em que estão classificados, são calculados e apropriados pro rata dia pelo método exponencial, de acordo com as cláusulas de remuneração.

Quando da alienação a diferença apurada entre o valor de venda e o valor atualizado dos títulos é levada ao resultado, como lucro ou prejuízo com títulos e valores mobiliários, conforme o caso.

g) As operações de crédito, adiantamentos sobre contratos de câmbio e outros créditos com características de concessão de crédito são classificados, para efeito de provisão para operações de crédito, de acordo com os parâmetros da Resolução nº 2.682/1999, do Conselho Monetário Nacional (CMN), sendo os riscos das operações avaliados com base em critérios consistentes e verificáveis, considerando a conjuntura econômica, a experiência passada, a capacidade de pagamento e liquidez do tomador do crédito e os riscos inerentes à operação, aos devedores e aos garantidores. As rendas a apropriar de créditos vencidos há mais de sessenta dias, independente de seu nível de risco, serão reconhecidas como receita quando efetivamente recebidas.

h) No Permanente, os Investimentos e os outros Imobilizados de Uso foram avaliados pelo custo de aquisição; os Imóveis de Uso próprio são apresentados pelo valor de avaliação (reavaliados em março de 2005). O Diferido é composto por gastos com a aquisição e desenvolvimento de sistemas e métodos e adaptação de dependências, avaliado ao custo incorrido. No Intangível foram contabilizados direitos de uso de sistemas implantados ou em fase de implantação e que fazem parte do projeto de excelência tecnológica do Banco (nota explicativa nº 9.d).

A depreciação e a amortização são computadas pelo método linear com base nas seguintes taxas anuais: para edificações, são aplicadas taxas variáveis de acordo com a vida útil prevista nos laudos de avaliação; 10% para móveis e utensílios, instalação e sistemas de comunicação e segurança; e, 20% para veículos, equipamentos de processamento de dados e gastos diferidos e intangíveis.

A Reserva de Reavaliação vem sendo realizada proporcionalmente à depreciação ou baixa dos bens reavaliados e seu registro retificado por provisão para imposto de renda e contribuição social diferidos, segundo alíquotas vigentes, creditada na conta de Lucros ou Prejuízos Acumulados. Esse critério será mantido, atendendo, assim, as orientações emanadas do Conselho Monetário Nacional, através da Resolução nº 3.565/2008.

i) É reconhecida uma perda por impairment se o valor de contabilização de um ativo ou de sua unidade geradora de caixa excede seu valor recuperável. Uma unidade geradora de caixa é o menor grupo identificável de ativos que gera fluxos de caixa substancialmente independentes de outros ativos e grupos. Perdas por impairment, quando aplicável, são reconhecidas no resultado do período.

A partir de 2008, os valores dos ativos não financeiros, exceto outros valores e bens e créditos tributários, são revistos, no mínimo, anualmente para determinar se há alguma indicação de perda por impairment.

j) Os encargos com férias, licenças-prêmio e 13º salários são reconhecidos por competência mensal, segundo o período de aquisição, inclusive os encargos aplicáveis.

k) A obrigação do Banco relacionada aos benefícios pós-emprego, compreendendo complementação de aposentadoria e auxílio saúde é atualizada trimestralmente de acordo com a avaliação atuarial realizada por empresa especializada, em conformidade com as regras definidas pela CVM, através da Deliberação nº 371/ 2000 (nota explicativa nº 20).

l) As provisões para o Imposto de Renda, Contribuição Social, PIS/PASEP e COFINS, constituídas às alíquotas a seguir discriminadas, consideraram as bases de cálculo previstas na legislação vigente para cada tributo:

Imposto de Renda	15%
Adicional de Imposto de Renda	10%
Contribuição Social sobre o Lucro	15%
PIS/PASEP	0,65%
COFINS	4%

O Banco registra e controla crédito tributário sobre provisões indedutíveis temporariamente, sendo sua baixa realizada de acordo com a legislação fiscal vigente (nota explicativa nº 14.b). Na elaboração das demonstrações financeiras do Banco são utilizadas estimativas e estabelecidas premissas que impactam os valores nelas reportados, especialmente quanto às provisões. Os resultados reais podem diferir dessas estimativas.

n) Para a constituição de provisão de passivos contingentes e, em atendimento à Deliberação CVM nº 489/2005, são adotados métodos estatísticos históricos dos últimos cinco anos.

4. Caixa e equivalentes de caixa

	2009	2008
Disponibilidades	58.057	46.085
Disponibilidade em moeda nacional	52.159	39.142
Disponibilidade em moeda estrangeira	5.898	6.943
Aplicações interfinanceiras de liquidez (*)	517.693	673.215
Aplicações no mercado aberto	258.596	249.999
Aplicações em depósitos interfinanceiros	259.097	423.216
TOTAL	575.750	719.300

(*) Referem-se a operações cujo vencimento na data da efetiva aplicação foi igual ou inferior a 90 dias.

5. Aplicações interfinanceiras de liquidez

	2009	2008
Aplicações no mercado aberto	258.596	249.999
Letras Financeiras do Tesouro	45.010	49.999
Letras do Tesouro Nacional	49.000	200.000
Notas do Tesouro Nacional	164.586	-
Aplicações em depósitos interfinanceiros	527.224	468.547
Certificados de Depósitos Interfinanceiros	585.802	527.125
Provisão para perdas aplicações dep. interfinanceiros	(58.578)	(58.578)
TOTAL (no curto prazo)	785.820	718.546

As receitas com aplicações interfinanceiras de liquidez totalizam no semestre R\$38.200 (R\$34.990 em 2008).

Os certificados de depósitos interfinanceiros emitidos pelo Banco Santos foram totalmente provisionados no montante de R\$58.578.

6. Títulos e valores mobiliários

	2009	2008
Carteira própria - livres	3.378.006	3.062.009
Letras Financeiras do Tesouro	2.257.287	2.050.664
Certificados Financeiros do Tesouro	316.903	328.174
Certificados de depósito bancário	-	5.105
Debêntures	228.292	202.827
Notas do Tesouro Nacional	505.638	246.923
Letras do Tesouro Nacional	17.860	187.478
Cotas de fundos de investimento	44.699	39.435
Cédulas de crédito bancário	5.937	-
Títulos da dívida agrária	600	679
Outros	790	724
Vinculados a operações compromissadas	260.005	208.490
Letras Financeiras do Tesouro	260.005	208.490
Vinculados a prestação de garantias	11.255	10.394
Letras Financeiras do Tesouro	11.255	1.542
Letras do Tesouro Nacional	-	8.852
TOTAL	3.649.266	3.280.893

Saldo de curto prazo	1.227.668	1.220.705
Saldo de longo prazo	2.421.598	2.060.188

Classificação dos títulos e valores mobiliários

	2009					TOTAL
	Até 3 meses	3 a 12 meses	1 a 3 anos	3 a 5 anos	5 a 15 anos acima 15 anos	
Para negociação(*)	-	-	587.147	512.864	-	1.100.011
Letras Financeiras do Tesouro	-	-	587.147	512.864	-	1.100.011
Disponíveis para venda	112.261	15.304	695.624	1.254.112	444.491	- 2.521.792
Letras Financeiras do Tesouro	82.189	-	216.008	1.014.117	116.222	- 1.428.536
Letras do Tesouro Nacional	9.597	8.263	-	-	-	- 17.860
Notas do Tesouro Nacional	-	-	357.019	122.546	-	- 479.565
Debêntures	20.475	-	110.799	97.018	-	- 228.292
Certificados Financeiros do Tesouro	-	-	-	-	316.903	- 316.903
Cotas de Fundos de Invest. - FIDC	-	7.041	11.798	14.494	-	- 33.333
Cotas de Fundos de Invest. - FI REF	-	-	-	-	11.366	- 11.366
Cédulas de Crédito Bancário	-	-	-	5.937	-	- 5.937
Mantidos até o vencimento	- 92	20.001	223	7.142	5	27.463
Notas do Tesouro Nacional	-	-	19.042	53	6.972	5 26.072
Outros Títulos Públicos	-	92	959	170	170	- 1.391
TOTAL	112.261	15.396	1.302.772	1.767.199	451.633	5 3.649.266

(*) Para fins de publicação, os títulos denominados para negociação são apresentados apenas no Ativo Circulante, conforme § único do art. 7º da Circular nº 3.068/2001.

b) Quanto aos ajustes

	30.06.2009		A JUSTES DO SEMESTRE REALIZAÇÃO			BAIXA POR 30.06.2009
	CUSTO	MERCADO	31.12.2008	SEMESTRE	REALIZAÇÃO	
Para negociação	1.100.469	1.100.011	(577)	119	-	(458)
Letras Financeiras do Tesouro	1.100.469	1.100.011	(577)	119	-	(458)
Disponíveis para venda	2.525.862	2.521.792	(15.468)	11.576	(178)	(4.070)
Letras Financeiras do Tesouro	1.429.244	1.428.536	(821)	291	(178)	(708)
Letras do Tesouro Nacional	17.825	17.860	(978)	1.013	-	35
Notas do Tesouro Nacional	482.946	479.565	(8.054)	4.673	-	(3.381)
Debêntures	232.126	228.292	(5.615)	1.781	-	(3.834)
Certificados Financeiros do Tesouro(1)	316.903	316.903	-	-	-	-
Cotas de Fundos de Invest. - FIDC	29.638	33.333	-	3.695	-	3.695
Cotas de Fundos de Invest. - FI REF	11.366	11.366	-	-	-	-
Cédulas de Crédito Bancário	5.814	5.937	-	123	-	123
Mantidos até o vencimento(2)	27.463	27.463	-	-	-	-
Notas do Tesouro Nacional(3)	26.072	26.072	-	-	-	-
Outros Títulos Públicos(4)	1.391	1.391	-	-	-	-

(1) Recebidos pelo Banco dentro do Programa de Fortalecimento das Instituições Financeiras Federais instituído pela Medida Provisória nº 2.196, de 27 de junho de 2001, que contemplou a permuta por títulos dos créditos existentes junto à União dos financiamentos celebrados ao amparo da Lei nº 8.727, de 05 de novembro de 1993;

(2) Para fins contábeis esses títulos estão registrados à curva;

(3) Pela característica de emissão, esses títulos são inegociáveis e destinados ao pagamento das alienações das participações societárias;

(4) Títulos recebidos como resultado de negociação com a Secretaria do Tesouro Nacional, não possuindo cotações junto ao mercado secundário.

Os Certificados Financeiros do Tesouro (CFT) não são marcados a mercado visto estarem vinculados ao pagamento do déficit da CAPAF e serão repassados aquela Caixa de Previdência pelo valor de face. Em 30 de junho de 2009, o ajuste a valor de mercado